



DECRETO N.º 2.366, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO CARLOS GARCIA**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.628, de 13/11/2024;

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar a transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme segue:

02.00.00 - Poder Executivo		
02.13.00 - Departamento De Meio Ambiente		
02.13.01 - Departamento De Meio Ambiente		
04.122.0025.2056 - Atividades Do Departamento De Meio Ambiente		
4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente (1)	R\$	15.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente (2)	R\$	7.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>22.000,00</b>

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos de dotação:

02.00.00 - Poder Executivo		
02.13.00 - Departamento De Meio Ambiente		
02.13.01 - Departamento De Meio Ambiente		
04.122.0025.2056 - Atividades Do Departamento De Meio Ambiente		
3.3.90.30.00 - Material De Consumo (2)	R\$	7.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física (1)	R\$	15.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>22.000,00</b>

**ART 3º** - Ficam convalidadas no PPA 2022/2025 (Plano Plurianual), LDO/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2024 (Lei Orçamentária Anual) as alterações dos valores e das ações ora contempladas no presente Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

**ROBERTO CARLOS GARCIA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e Publicado na data supra.

**EDINALVA FREITAS FARIAS RAMOS**

*Secretária Municipal de Administração*

**ADEMAR PATUCCI JUNIOR**

*Procurador Geral do Município*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64E2-F99B-FFFA-CAC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMAR PATUCCI JUNIOR (CPF 274.XXX.XXX-40) em 13/11/2024 11:59:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDINALVA FREITAS FARIAS RAMOS (CPF 286.XXX.XXX-09) em 13/11/2024 14:03:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 14/11/2024 10:22:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/64E2-F99B-FFFA-CAC1>